

REVALIDA 2023/2

Orientações para envio da documentação dos aprovados optantes pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

A Coordenação de Registro de Diplomas (CRD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) comunica aos aprovados no Revalida 2023-2, que optaram por revalidar seu diploma com a UFG, a documentação e informações necessárias para o início do processo de revalidação e registro.

A documentação e informações abaixo relacionadas deverão ser encaminhadas, **exclusivamente**, para o e-mail registrodediplomas.cga@ufg.br em formato PDF (certifique-se que as digitalizações estão legíveis; sem ocultar informações e correspondente ao original – não digitalizar cópias e sim o documento original):

Documentação/informações necessárias:

- Documento de identificação com foto (**documentos aceitos**: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação- CNH - válida; Passaporte; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE - válido);
 - Documento que comprove a naturalidade (caso essa informação não esteja descrita no respectivo documento de identificação);
 - RNE (para estrangeiros);
 - CPF (caso essa informação não esteja descrita no respectivo documento de identificação)
 - Diploma (**frente e verso**).
 - Apostila de AIA ou Selo Consular
-
- Enviar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Ano de Aprovação no REVALIDA: 2023/2

NomeRequerente:

CPF:

Nacionalidade (País):

Naturalidade (Cidade):

UF:

Carteira de Identidade/órgão expedidor ou RNE:

Quando RNE informar se permanente o temporário:

Validade, quando RNE temporário:

E-mail do requerente:

Telefone 01:

Telefone 02:

Nome da Instituição Estrangeira:

País da Instituição Estrangeira:

E-mail Oficial da Administração da Instituição de Origem:

Cumprе esclarecer que, após o envio da documentação e informações, o requerente receberá e-mail de confirmação do recebimento pela CRD/UFG, momento em que se iniciará o prazo para a realização dos procedimentos pertinentes pela Instituição, o qual tramita em torno de 20 a 60 dias, variando de acordo com a demanda recebida para atendimento de revalidações de diploma do respectivo Exame.

Finalizados os procedimentos por parte da CRD/UFG, o requerente receberá, por meio do e-mail informado, o TERMO DE APOSTILAMENTO do seu diploma médico, em formato digital, o qual deverá acompanhar o respectivo diploma para os devidos fins legais, tendo em vista convênio firmado com o MEC e legislação vigente: Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/03/2011 – DOU 18/03/2011.

Atenciosamente,
Coordenação de Registro de Diplomas
CRD/CGA/PROGRAD/UFG